



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL – N.º 002/2007 – ÁREA DA SAÚDE**



O Município de Colatina faz saber que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** sob a responsabilidade da Fundação Cecílio Abel de Almeida – sediada a Av. Fernando Ferrari nº 514 - Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória – Espírito Santo, para provimento de cargos discriminados no **ANEXO I** deste Edital, nos termos das Leis Complementares 035/2005 e 036/2005 e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal e demais legislações disciplinadoras.

1. DOS CARGOS OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1.** O Anexo I apresenta os cargos objeto do Concurso Público e especifica o número de vagas, carga horária semanal de trabalho, o vencimento básico, os pré-requisitos exigidos e as provas do concurso (matérias).
- 1.2.** O Anexo III apresenta os conteúdos programáticos a serem exigidos na Prova Objetiva.
- 1.3.** O Edital completo do presente Concurso Público encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.fcaa.com.br>

2. DA INSCRIÇÃO E VAGAS

- 2.1.** São requisitos para a inscrição no Concurso: **(i)** ser brasileiro, ter completado 18 (dezoito) anos na data da nomeação, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; **(ii)** possuir o requisito mínimo exigido para o cargo e possuir registro no respectivo Conselho de Classe; **(iii)** conhecer e estar de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital.
- 2.2.** As inscrições serão realizadas nos dias úteis no período de **26 de Março a 11 de Abril de 2007**, no horário de 08 às 17 horas, no Ginásio da **Escola Conde de Linhares – Rua Elza Beneti, 625 – Centro Colatina/ES**.
- 2.3.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para todos os Cargos que deverá ser recolhida em qualquer **Agência Bancária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em favor da **FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA** – Conta Corrente n.º 3582-8, Operação 003 da Agência n.º 0662, Vitória (ES).
- 2.4.** O candidato só poderá ser inscrever para um cargo, pois as provas serão aplicadas no mesmo dia.
- 2.5.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído com poderes específicos.
- 2.6.** As inscrições deferidas não eximem o candidato de comprovar, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, incluindo a apresentação de documentos originais para conferência.
- 2.7.** É vedada a inscrição condicional, por correspondência e fax, sendo permitida inscrição por procuração. Será permitida a inscrição pela Internet.
- 2.8.** No ato da inscrição, o candidato receberá um protocolo comprobatório da mesma. No período **07 de 17 de Maio de 2007**, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição, para receber seu Cartão de Inscrição que, junto com o documento de identidade, possibilitará seu acesso ao local de realização das provas. No Cartão de Inscrição haverá especificação de data, local e horário da realização das provas.
- 2.9.** São de responsabilidade exclusiva do candidato: identificar corretamente o seu local de realização das provas, em cada uma das etapas, e comparecer no horário determinado.
- 2.10.** Após a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, não será admitida a troca de opção na escolha do cargo.
- 2.11.** As informações prestadas na **Ficha de Inscrição** são de **inteira responsabilidade do candidato**, dispondo a **Prefeitura Municipal de Colatina** do direito de **excluir do concurso o candidato** que preenchê-la com dados **incorrectos, incompletos, rasurados e não verdadeiros**.
- 2.12.** Ficam reservados 5% (cinco) das vagas de cada **cargo**, oferecidas no presente Edital, para os candidatos portadores de necessidades especiais, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores. As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades da **Prefeitura de Colatina**.

- 2.13.** O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação das provas e notas mínimas exigidas para aprovação.
- 2.14.** A ocupação do percentual de vagas reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais, ficará condicionada à aprovação do candidato portador de necessidades especiais nas provas do *Concurso*.
- 2.15.** Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos à avaliação de médico do trabalho e/ou junta médica-pericial constituída de peritos da Secretaria de Saúde de Colatina, que emitirá um Laudo constatando ou não estar o candidato na condição alegada.
- 2.16.** O candidato portador de necessidades especiais, que não atender ao estabelecido no Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, perderá a prerrogativa em concorrer as vagas reservadas passando a constar apenas na listagem de classificação geral final.
- 2.17.** Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fcaa.com.br> solicitada no período de **26 de Março a 11 de Abril de 2007**.
- 2.18.** O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fcaa.com.br> e deverá ser impresso para o pagamento após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição.
- 2.19.** Os candidatos que se inscreverem pela Internet deverão confirmar sua inscrição no site <http://www.fcaa.com.br>, a partir do décimo dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário. Informações complementares acerca da inscrição, estarão disponíveis no endereço eletrônico acima.
- 2.20.** No período de **07 a 17 de Maio de 2007**, o candidato deverá retirar (imprimir no site <http://www.fcaa.com.br>) o seu Cartão de Inscrição. No Cartão de Inscrição haverá especificação da data, local e horário de realização das provas.

3. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 3.1.** O Concurso Público conterá 3 (três) Etapas distintas e sucessivas, assim constituídas:
- Primeira Etapa** - Prova Objetiva de múltipla escolha de caráter *eliminatório e classificatório para todos os candidatos*;
 - Segunda Etapa** - Prova de Avaliação de Títulos, de caráter *classificatório, somente para candidatos aprovados na Primeira Etapa*;
 - Terceira Etapa – Exame Médico Admisional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo **Município de Colatina**.
- 3.2.** Somente participarão da Segunda e da Terceira Etapa deste concurso, os candidatos aprovados na Primeira Etapa.

4. DA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1.** A Prova Objetiva de cada cargo deste concurso será elaborada de acordo com as matérias constantes do **ANEXO I**.
- 4.2.** As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos programas do **Anexo III** deste Edital.
- 4.3.** A Prova Objetiva terá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com cinco opções, com apenas uma correta e deverá ser realizada em um período de duração de 3 horas.
- 4.4.** O Documento de Identidade apresentado pelo candidato deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação, devendo conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.
- 4.5.** Não haverá segunda chamada para as provas. Em hipótese alguma o candidato poderá realizar prova fora do local, data e horário estabelecido para o seu início, dados esses impressos no Cartão de Inscrição.
- 4.6.** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas, deverá solicitá-lo, via requerimento, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do dia marcado para a realização das provas, na **Fundação Cecílio Abel de Almeida**.

5. DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

- 5.1.** A Prova Objetiva da Primeira Etapa valerá, **280** (duzentos e oitenta) **pontos**. Cada questão da Prova Objetiva valerá **07** (sete) **pontos**.

- 5.2. Será considerado APROVADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver aproveitamento nos pontos previstos, de **no mínimo** 60% (sessenta por cento) do valor da prova.
- . 5.3. Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença, e o Cartão Resposta..

6. DA SEGUNDA ETAPA

- 6.1. A Prova de Avaliação de Títulos, de caráter *classificatório*, com a participação exclusiva dos candidatos **APROVADOS** na Primeira Etapa, visa a avaliar os títulos nas duas áreas, relacionadas com o conteúdo do cargo escolhido, indicadas no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DE PONTOS POR ÁREAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – Qualificação Profissional	30
II – Exercício de Atividades Profissionais	10
T O T A L	40

- 6.2. A data da divulgação do resultado da Prova de Avaliação de Títulos será informada ao candidato no ato da entrega dos seus títulos.

- 6.3. O resultado da Prova de Avaliação de Títulos será divulgado através de listagens que indicarão o total de pontos obtidos pelos candidatos, identificados por número de inscrição, no site <http://www.fcaa.com.br>.

- 6.4. Não serão fornecidas informações, pela Fundação Cecílio Abel de Almeida, a respeito de consultas feitas pelos candidatos quanto aos documentos a serem apresentados na Prova de Avaliação de Títulos.

7. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS

- 7.1. Não será concedida recontagem de pontos na Prova Objetiva, tendo em vista a automatização do processo opto eletrônico de leitura dos Cartões-Resposta.
- 7.2. O candidato poderá recorrer para anulação ou mudança de gabarito de questões da Prova Objetiva, quando julgar que ocorreu erro na sua formulação e conteúdo ou na transcrição do gabarito.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE

- 8.1. Após a conclusão de cada Etapa do Concurso, a listagem, por cargo, com os pontos obtidos pelos candidatos será publicada no endereço eletrônico <http://www.fcaa.com.br>. A **PONTUAÇÃO FINAL** do candidato será o resultado da soma dos pontos obtidos na Primeira e na Segunda Etapas.
- 8.2. O resultado do Concurso será homologado pela **Prefeitura Municipal de Colatina** e publicado no Diário Oficial.
- 8.3. A aprovação e a classificação apenas geram para o candidato a expectativa de direito à nomeação, pois a **Prefeitura Municipal de Colatina** reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda às necessidades do serviço.
- 8.4. Este concurso público tem validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual tempo se for de interesse da **Prefeitura Municipal de Colatina**. As vagas que porventura virem a ser criadas durante o prazo de validade deste concurso poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

9. DOS REQUISITOS PARA POSSE

- 9.1. O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, às disposições legais pertinentes e aos demais requisitos mencionados no ANEXO I deste Edital.
- 9.2. A posse de candidato aprovado dependerá de:
- comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, importando sua não apresentação em insubstância de inscrição e nulidade da aprovação;
 - atestado de sanidade física e mental para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, emitida por Junta Médica da Prefeitura Municipal de Colatina, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público;

c) compatibilidade de horário, em caso de acumulação legal.

10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. Os candidatos inscritos para os Cargos objeto deste edital, exercerão suas atividades nos locais indicados no Anexo I, do presente Edital.
- 10.2. Os candidatos aprovados neste concurso e convocados para assumir, serão contratados no regime jurídico de trabalho vigente no ato da posse.
- 10.3. No ato da posse, todos os requisitos exigidos deverão ser comprovados através da apresentação de documentos originais, juntamente com cópia, sendo excluído do Concurso o candidato que não comprovar possuir tais requisitos.
- 10.4. Concluídas as etapas deste concurso, toda a documentação será remetida à **Prefeitura Municipal de Colatina**.
- 10.5. As convocações serão publicadas em jornal de grande circulação, não cabendo qualquer reclamação, caso o candidato não compareça dentro do prazo fixado.
- 10.6. O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à **Prefeitura Municipal de Colatina**, a fim de submeter-se a **Avaliação Médica** realizada pela **Prefeitura Municipal de Colatina**, com o objetivo de averiguar, em face de exigências das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e de higidez. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.
- 10.7. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação para posse.
- 10.8. Os casos omissos neste Edital, bem como as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Concurso Público em razão de atos não previstos, serão decididos pela **FCAA** e pela Comissão de Concurso da **Prefeitura Municipal de Colatina**.

Colatina, ES 15 de Março de 2007.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito Municipal de Colatina

ANEXO I

CARGOS OBJETO DO CONCURSO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargos / Especialidades	SIGLA	Vagas Imediatas	Vagas Reserva s	Carga Horária Semanal	Venciment o Básico	Pré-Requisitos Exigidos
Médico Clínico Geral	PMNS I A	02	08	20	R\$ 1.239,00	Graduação em Nível Superior e Registro no Órgão de Fiscalização do Exercício da Profissão.
Médico Pediatra	PMNS I A	02	08	20	R\$ 1.239,00	
Médico Clínico Cirurgião	PMNS I A	01	02	20	R\$ 1.239,00	
Médico Dermatologista	PMNS I A	01	01	20	R\$ 1.239,00	
Médico Psiquiatra	PMNS I A	01	03	20	R\$ 1.239,00	
Médico Neurologista	PMNS I A	01	01	20	R\$ 1.239,00	
Médico Urologista	PMNS I A	01	01	20	R\$ 1.239,00	
Médico Ginecologista/obstetra	PMNS I A	01	04	20	R\$ 1.239,00	
Médico Geriatra	PMNS I A	01	01	20	R\$ 1.239,00	
Médico Cardiologista	PMNS I A	01	01	20	R\$ 1.239,00	

ATENÇÃO: Para os cargos de **MÉDICO** será exigido o Título de Especialista e/ou Especialização e/ou Residência na Especialidade pretendida.

Médico Mastologista	PMNS I A	01	-	20	R\$ 1.239,00	
Médico Otorrinolaringologista	PMNS I A	01	-	20	R\$ 1.239,00	
Médico Reumatologista	PMNS I A	01	-	20	R\$ 1.239,00	
Médico Hematologista	PMNS I A	01	01	20	R\$ 1.239,00	
Médico Endocrinologista	PMNS I A	01	01	20	R\$ 1.239,00	
Médico Sanitarista	PMNS I A	01	-	20	R\$ 1.239,00	
Médico do Trabalho	PMNS I A	01	02	20	R\$ 1.239,00	
Médico Veterinário	PMNS I A	01	01	20	R\$ 1.239,00	
Médico Infectologista	PMNS I A	01	01	20	R\$ 1.239,00	

ANEXO I

CARGOS OBJETO DO CONCURSO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Cargos / Especialidades	SIGLA	Vagas Imediatas	Vagas Reserva s	Carga Horária Semanal	Venciment o Básico	Pré-Requisitos Exigidos
Médico do Trabalho	PMNS I A	-	01	20	R\$ 1.239,00	Graduação em Nível Superior, Registro no Órgão de Fiscalização do Exercício da Profissão e Curso Específico de Medicina do Trabalho.

ANEXO I

CARGOS OBJETO DO CONCURSO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargos / Especialidades	SIGLA	Vagas Imediatas	Vagas Reserva s	Carga Horária Semanal	Venciment o Básico	Pré-Requisitos Exigidos
Odontólogo	PMNS I A	03	12	20	R\$ 1.239,00	Graduação em Nível Superior e Registro no Órgão de Fiscalização do Exercício da Profissão. ATENÇÃO: Para os cargos de ODONTÓLOGO será exigido o Título de Especialista no cargo pretendido.
Odontólogo Endodontia	PMNS I A	01	02	20	R\$ 1.239,00	
Odontólogo Periodontia	PMNS I A	-	03	20	R\$ 1.239,00	
Odontólogo Buco Maxilo Facial	PMNS I A	01	01	20	R\$ 1.239,00	
Odontólogo Necessidades Especiais	PMNS I A	-	02	20	R\$ 1.239,00	
Odontólogo Prótese Dentária	PMNS I A	-	01	20	R\$ 1.239,00	
Odontólogo Ortodontia	PMNS I A	-	01	20	R\$ 1.239,00	
Odontólogo Odontopediatria	PMNS I A	-	01	20	R\$ 1.239,00	
Odontólogo Saúde Coletiva	PMNS I A	-	01	20	R\$ 1.239,00	

ANEXO I

CARGOS OBJETO DO CONCURSO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargos / Especialidades	SIGLA	Vagas Imediatas	Vagas Reserva s	Carga Horária Semanal	Venciment o Básico	Pré-Requisitos Exigidos
Bioquímico	PMNS I	01	01	40	R\$ 1.239,00	Graduação em Nível Superior e Registro no Órgão de Fiscalização do Exercício da Profissão. ATENÇÃO: Para os cargos de ODONTÓLOGO será exigido o Título de Especialista no cargo pretendido.
Terapeuta Ocupacional	PMNS I	01	03	40	R\$ 1.239,00	
Assistente Social	PMNS I	01	05	40	R\$ 1.239,00	
Nutricionista	PMNS I	01	03	40	R\$ 1.239,00	
Psicólogo	PMNS I	01	03	40	R\$ 1.239,00	
Fisioterapeuta	PMNS I	01	06	40	R\$ 1.239,00	

Fonoaudiólogo	PMNS I	01	04	40	R\$ 1.239,00	Profissão.
Farmacêutico	PMNS I	01	07	40	R\$ 1.239,00	
Especialista em Vigilância Sanitária	PMNS I	01	-	40	R\$ 1.239,00	
Enfermeiro	PMNS I	02	06	40	R\$ 1.239,00	
Enfermeiro do Trabalho	PMNS I	02	-	40	R\$ 1.239,00	
Biólogo	PMNS I	01	01	40	R\$ 1.239,00	
Auditor da Saúde	PMNS I	01	05	40	R\$ 1.239,00	

ANEXO I
CARGOS OBJETO DO CONCURSO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargos / Especialidades	SIGLA	Vagas Imediatas	Vagas Reserva s	Carga Horária Semanal	Venciment o Básico	Pré-Requisitos Exigidos
Assistente Social	PMNS I	01	03	40	R\$ 1.239,00	Graduação em Nível Superior e Registro no Órgão de Fiscalização do Exercício da Profissão.
Fonoaudiólogo	PMNS I	01	03	40	R\$ 1.239,00	
Médico Neurologista	PMNS I A	01	-	20	R\$ 1.239,00	
Nutricionista	PMNS I	01	01	40	R\$ 1.239,00	
Psicólogo	PMNS I	01	03	40	R\$ 1.239,00	
Médico Psiquiatra	PMNS I A	01	-	20	R\$ 1.239,00	
Terapeuta Ocupacional	PMNS I	01	03	40	R\$ 1.239,00	

ANEXO I
CARGOS OBJETO DO CONCURSO PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Cargos / Especialidades	SIGLA	Vagas Imediatas	Vagas Reserva s	Carga Horária Semanal	Venciment o Básico	Pré-Requisitos Exigidos
Assistente Social	PMNS I	03	15	40	R\$ 1.239,00	Graduação em Nível Superior e Registro no Órgão de Fiscalização do Exercício da Profissão.
Nutricionista	PMNS I	-	02	40	R\$ 1.239,00	
Psicólogo	PMNS I	01	12	40	R\$ 1.239,00	

ANEXO I
CARGOS OBJETO DO CONCURSO PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Cargos / Especialidades	SIGLA	Vagas Imediatas	Vagas Reserva s	Carga Horária Semanal	Venciment o Básico	Pré-Requisitos Exigidos
Médico Veterinário	PMNS I A	-	02	20	R\$ 1.239,00	Graduação em Nível Superior e Registro no Órgão de Fiscalização do Exercício da Profissão.
Nutricionista	PMNS I	-	01	40	R\$ 1.239,00	

ANEXO II
PROVAS DO CONCURSO

**Provas do Concurso
M A T É R I A S**

1^a ETAPA

PROVA OBJETIVA Língua Portuguesa = 10 Questões

Políticas de Saúde = 10 Questões

Conhecimentos Específicos = 20 Questões

ATENÇÃO: Cada questão da Prova Objetiva valerá 07 (sete) pontos.

2^a ETAPA

PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A discriminação de pontos por títulos está contida no Quadro I.

ATENÇÃO: A pontuação máxima desta prova é de 40 (quarenta) pontos.